



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Aquisição de materiais de construção e infraestrutura destinados ao Canil Municipal.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM.

Os bens adquiridos são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LIVRE.

Livre.

1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DA UNIÃO - SICONV:

Não se aplica.

1.4.1 Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

1.4.1.1 Recurso Financeiro:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

A presente aquisição é necessária para atender às demandas estruturais do Canil Municipal, visando a realização de melhorias, adequações físicas e ampliação das áreas de apoio utilizadas para acolhimento, manejo e atendimento dos animais. Os materiais serão empregados em intervenções destinadas à melhoria das condições de higiene, segurança, organização, cobertura, revestimento, drenagem e circulação, incluindo adequações em espaços como enfermaria, almoxarifado e demais ambientes de suporte às atividades desenvolvidas no local.

A contratação busca garantir melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado aos animais acolhidos, contribuindo para a manutenção, conservação e funcionalidade das estruturas utilizadas diariamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar Animal.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano anual de contratações ainda não foi implantado no município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC - FORRO / REVESTIMENTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FORRO PVC BRANCO, 6 M X 20 CM, USO INTERNO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA ESPESSURA: DE 8 A 10MM	-	11351	UN	70	R\$26,87	R\$1.880,90
2	REVESTIMENTO PISO MATERIAL: VINÍLICO APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL LARGURA: 200 CM COMPRIMENTO: 20 M ESPESSURA: 2 MM COR BÁSICA: CINZA MÉDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FORNECIDO EM MANTA/ROLO	431578	757	M ²	80	R\$259,20	R\$20.736,00
3	PRIMER COMPONENTE BÁSICO: BASE DE POLIMERO ACRILICO COR: BRANCO FINALIDADE: IMPERMEABILIZANTE APLICAÇÃO: CONCRETO, CONTRAPISOS, REVESTIM, CERAMICOS ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCOMPONENTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APRESENT AÇÃO EM BALDE DE 18L.	260616	1509	UN	1	R\$350,66	R\$350,66
4	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS COR: CINZA TIPO: AUTONIVELANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	483305	14331	SC	10	R\$109,90	R\$1.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	SACO DE 20KG						
5	RODAPÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL: PVC APLICAÇÃO: ACABAMENTO PISO ESPESSURA: 2 MM COR: BRANCO ALTURA: 7,50 CM USO: ACABAMENTO CURVO ENTRE PISO E PAREDE	-	11775	M	36	R\$39,90	R\$1.436,40
6	TANQUE MATERIAL: AÇO INOX 316L TIPO VASO: TANQUE DE LAVAGEM CAPACIDADE: 60 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUI SIFÃO EM PVC, VÁLVULA E TORNEIRA CROMADA.	633344	987	UN	04	R\$757,00	R\$3.028,00
7	PORTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PORTA DE ABRIR – 1 FOLHA PORTA DE ABRIR (GIRO), 1 FOLHA MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO ACABAMENTO: ALUMÍNIO NA COR BRANCA VIDRO: TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA DE 5 MM DIMENSÕES: 0,80 M (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) BATENTE: 5 CM ABERTURA: 1 FOLHA COM ABERTURA PARA O LADO EXTERNO DO AMBIENTE ACESSÓRIOS: ACOMPANHA FECHADURA, DOBRADIÇAS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	-	11071	UN	05	R\$763,15	R\$3.815,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

8	<p>PORTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PORTA DE ABRIR (GIRO), DUAS FOLHAS MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO COR: BRANCO VIDRO: TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA DE 8 MM DIMENSÕES TOTAIS: 2,10 M DE ALTURA X 2,00 M DE LARGURA BATENTE: 5 CM ABERTURA: DUAS FOLHAS ABRINDO PARA DENTRO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA FECHADURA, PUXADORES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO</p>	-	11071	UN	01	R\$1.658,81	R\$1.658,81
9	<p>JANELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO COR: BRANCO VIDRO: TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM DIMENSÕES: 1,00 M (LARGURA) X 1,20 M (ALTURA) TIPO: PRÉ-FABRICADA ACESSÓRIOS: COM CONTRAMARCO, GUARNIÇÃO, TRILHOS E FECHAMENTO, ACOMPANHANDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO</p>	-	8522	UN	01	R\$1.107,06	R\$1.107,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

10	COLA COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICAS COR: BRANCA APLICAÇÃO: PISO PAVIFLEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM EM 12 HORAS TIPO: PASTOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APRESENTAÇÃO EM BALDE DE 18KG.	290917	13894	UN	02	R\$669,30	R\$1.338,60
11	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS COR: CINZA APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES TIPO: AC II DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 20KG.	327084	14331	SC	200	R\$33,57	R\$6.714,00
12	TELHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TELHA ONDULADA MATERIAL: FIBROCIMENTO COR: CINZA ESPESSURA: 6 MM DIMENSÕES: 2,44 M X 1,10 M APLICAÇÃO: COBERTURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, ADEQUADA PARA USO EXTERNO.	-	213	UN	40	R\$102,26	R\$4.090,40
13	CUMEEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CUMEEIRA NORMAL ONDULADA MATERIAL: FIBROCIMENTO ESPESSURA: 5 MM INCLINAÇÃO: 15° APLICAÇÃO: COBERTURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, ADEQUADA	-	972	UN	12	R\$61,85	R\$742,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	PARA USO EXTERNO.						
14	CAIBRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO MADEIRA: PINUS FORMATO: CAIBRO COMPRIMENTO: 5,40 M LARGURA: 5 CM ESPESSURA: 5 CM	-	4108	UN	35	R\$76,44	R\$2.675,40
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$50.673,18	

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Material: R\$50.673,18

Total R\$50.673,18

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes à contratação.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar Animal, em conjunto com os responsáveis pela execução das melhorias no Canil Municipal, considerando as necessidades estruturais identificadas, as dimensões dos espaços, as adequações planejadas e os materiais necessários para a correta execução da obra. Também foram considerados percentuais usuais de perdas, recortes e acabamento, visando garantir a adequada conclusão dos serviços.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previamente estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado detalhada no Termo de Pesquisa de Preços em anexo. Os parâmetros e demais condições estão expressos em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.256/2022, que regulamenta a realização de pesquisas de preços no município em consonância à Lei 14.133/21.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO

Não há necessidade.

5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Não há.

5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não se aplica.

5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não se aplica.

5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não há necessidade de supressão de documentos.

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não

Não há necessidade.

5.3.3 Documentos de Habilitação

5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não há necessidade.

5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não

Não há necessidade.

5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não há necessidade.

5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não

Não há necessidade.

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Por não ultrapassar o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME/EPP/MEI.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

Não há documentos a serem apresentados.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades estruturais do Canil Municipal, como utilização de materiais remanescentes, doações e materiais alternativos. Contudo, as opções avaliadas não atenderam adequadamente às especificações técnicas, quantitativos e condições necessárias para execução das melhorias planejadas.

Também foi considerada a contratação de terceiros para execução integral dos serviços, porém, considerando que o Município possui servidores aptos para realização das atividades, verificou-se mais vantajosa a aquisição direta dos materiais.

Diante disso, conclui-se que a aquisição pretendida é a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Canil Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA.

Os itens deverão ser entregues em até 15 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESCOPO

O instrumento contratual deverá ser substituído pela nota de empenho, conforme previsto no Art. 95, II, da Lei 14.133/2021.

7.3 ENDEREÇO (S) DE ENTREGA?

Os materiais deverão ser entregues no Canil Municipal de São Jerônimo, localizado na Rua Jorge Leonhardt, 1220, Bairro Padre Réus, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h.

7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, deformações, quebras ou quaisquer avarias durante o transporte, manuseio e descarregamento, preservando suas características e condições adequadas de uso até a entrega no local definido pela Administração.

7.5 EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observadas as especificações constantes neste instrumento;
- Quando aplicável, os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo identificação do fabricante e demais informações pertinentes;
- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações e condições solicitadas;
- A empresa contratada será responsável por vícios, danos, avarias ou defeitos apresentados nos materiais fornecidos;
- A entrega deverá ocorrer no prazo e local indicados pela Administração.
- As imagens abaixo possuem caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como referência visual aproximada dos itens pretendidos, devendo os produtos ofertados atender às especificações constantes neste instrumento.



7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos itens é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 26, inciso II: Para produtos duráveis, o prazo de garantia legal é de 90 dias, contados a partir do recebimento do produto.

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

A Fiscal Técnica, Eduarda Guedes Heberle, será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no Termo de Referência.

7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a expectativa de vida útil varia conforme o tipo de material, sua aplicação e as condições de uso e manutenção.

Os materiais de construção e infraestrutura destinados ao Canil Municipal, como forro em PVC, piso vinílico, portas, janelas, telhas, caibros, revestimentos e demais itens estruturais, possuem vida útil estimada entre 5 e 15 anos, podendo ser ampliada conforme as condições de instalação, conservação e utilização.

De forma geral, os materiais adquiridos atendem aos critérios de durabilidade, segurança e funcionalidade necessários para as melhorias estruturais planejadas pela Administração Municipal.

7.9 Obrigações da Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo;
- Substituir, reparar ou corrigir no prazo de 3 dias, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos.

7.10 Obrigações do Município

- Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;
- Fiscalizar o fornecimento dos materiais, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

A aquisição será realizada por menor valor unitário por item. Apesar das finalidades distintas, todos os itens possuem especificações independentes, o que permite a contratação separada sem prejuízo ao atendimento das necessidades. Esse formato amplia a competitividade e garante a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

A entrega será em parcela única.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO?

O pagamento será integral.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamentos são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

A aquisição não será por Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais de construção permitirá a execução das melhorias estruturais necessárias no Canil Municipal, incluindo adequações de espaços destinados à enfermaria, almoxarifado e demais áreas de apoio, garantindo melhores condições de abrigo, manejo, higiene, circulação e segurança para os animais acolhidos e servidores. As melhorias também contribuirão para a organização dos ambientes e para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

10. OUTRAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Alguns dos materiais de construção previstos neste Estudo Técnico Preliminar já foram adquiridos anteriormente por meio do Registro de Preços nº 048/2025.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não haverá a necessidade de contratar novamente este ano.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não será necessário contratar outro objeto.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO.

Não será necessário.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM.

Os materiais de construção geram resíduos decorrentes de embalagens, recortes, sobras de obra e descarte de materiais utilizados nas adequações estruturais.

12.2 FORAM INCLuíDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? SIM.

Os itens especificados permitem redução de resíduos, considerando o uso de materiais duráveis e compatíveis com reutilização ou reaproveitamento parcial, além da exigência de embalagem e transporte adequados.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

A Administração deverá promover o descarte adequado das embalagens, sobras e resíduos gerados durante a execução das melhorias, observando as normas ambientais e de gerenciamento de resíduos aplicáveis.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

Os materiais adquiridos não se enquadram nas categorias sujeitas à logística reversa obrigatória, devendo receber destinação final ambientalmente adequada ao término de sua vida útil.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se a viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a Aquisição de materiais de construção e infraestrutura destinados ao Canil Municipal atende às necessidades identificadas pelas equipes técnicas. Os itens apresentam solução tecnicamente adequada, possuem expectativa de vida útil compatível com o uso previsto e contribuem diretamente para a melhoria das condições estruturais do Canil.

Será contratado o fornecedor selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, o critério de menor preço por item e o modo de disputa aberto, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 15 de maio de 2026.

Leidimirian Chananeco Lima
Secretária de Meio Ambiente e Proteção e
Bem-Estar Animal
Gestor da contratação

Eduarda Guedes Heberle
Coordenadora
Fiscal Técnica

Susiellen Souza Cardoso
Coordenadora de Compras
Autor deste ETP.

Assinantes

- ✓ **SUSIELLEN SOUZA CARDOSO**
Assinou em 22/05/2026 às 14:27:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, SUSIELLEN SOUZA CARDOSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA**
Assinou em 22/05/2026 às 14:28:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **EDUARDA GUEDES HEBERLE**
Assinou em 22/05/2026 às 14:28:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.691.060-**.
Eu, EDUARDA GUEDES HEBERLE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G9V-8O1-2QJ-ND0